

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS/RS

Processo nº: **164/1.05.0002307-7** Exequente: **Estado do Rio Grande do Sul** / Executado: **Lavio Ferreira Guimarães e Cia Ltda e outros.**

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 08.10.21, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 15.10.21, das 09:00 até às 15:00.

LOCAL – SITE da Benedetto Leilões: WWW.benedettoleiloes.com.br

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Vivian Feliciano**, Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Três Coroas/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Um terreno urbano com a área de 379,50m², sito à Rua Simão João Thomaz, lado par, distante 158,37m a Oeste da esquina da Av. Sebastião Amoretti, no quarteirão formado pelas ditas vias, ruas João Simão Thomaz e Ignacinha Thomaz Rauber, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município, tendo as seguintes medidas e confrontações: frente ao sul mede 11,50m com a Rua Simão João Thomaz; fundos ao norte mede 11,50m com terreno de Eliane Rauber Spuldaro e outros; ao leste mede 33,00m com terreno de Eliane Rauber Spuldaro e outros; ao oeste mede 33,00m com terreno de Carlos Alberto Beloto. **Observação:** sobre o terreno há uma edificação para fins residenciais, sob nº 1296 da Rua Simão João Thomaz, Cruzeiro do Sul, Taquara/RS. Ônus: nada consta. Matrícula nº 42.401 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. Avaliação: R\$131.498,60 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais, sessenta centavos).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$65.749,30 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais, trinta centavos)**, que corresponde a 50% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (mensalmente corrigidas pelo índice do IGP-M), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 3% (três por cento) que correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelos telefones: (51) 99815-5259 e (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Vivian Feliciano**. Em 06 de julho de 2021.

Dra. Vivian Feliciano,
Juíza de Direito

Jeferson Benedetto,
Leiloeiro Oficial